

Município de **SANTA LUZIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
18.715.409/0001-50
 Decreto Nº **4350 / 2024**
 Data **03/06/2024**

Decreto Nº 4350 / 2024 de 3 de Junho de 2024

"Abre Crédito **DE SUPLEMENTAÇÃO** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e anula Dotação do Orçamento Vigente"

O **PREFEITO MUNICIPAL** de **SANTA LUZIA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4690/2023 , de 29 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Aberto o Crédito **DE SUPLEMENTAÇÃO** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** de **R\$ 1.138.027,35** (Um Milhão, Cento e Trinta e Oito Mil, Vinte e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
1301	02033005.10.302.2051.2.165	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	1600	1.077.338,00
2258	02033005.10.302.2051.2.719	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1708	100,00
2363	02033005.10.302.2051.2.168	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1720	99,52
2368	02033005.10.302.2051.2.167	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1720	5.882,66
2369	02033005.10.302.2051.2.166	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1720	54.607,17
Total:				1.138.027,35

ARTIGO 2º - Para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será utilizado o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso.

ARTIGO 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação. **SANTA LUZIA - MG, 3 de Junho de 2024**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PUBLICADO EM ____/____/____

NOME _____

MATRÍCULA: _____

SETOR DE PROTOCOLO